



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## DECRETO N.º 3.103 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.013.

**“ DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PREVISTO NO DECRETO N.º 2.988 DE 15/01/2013.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais ,

Em razão das festividades em homenagem ao Dia  
do Funcionário Público que ocorrerão no dia 24/10/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica antecipado do dia 28/10 para o  
dia 25/10 o ponto facultativo previsto no Decreto Municipal n.º 2.988 de 15/01/2013.

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de Outubro  
de 2.013.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
**Secretária Administrativa**